



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

**PORTARIA Nº. 115,
DE 05 DE MAIO DE 2017.**

05/05/2017

[Handwritten signature]

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com o ofício PMC/GP Nº 203/2017 da Prefeitura Municipal de Capela,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO SEM VENCIMENTOS, de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018 (01 ano), a servidora **RAQUEL KÊNIA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. **007.180.085-96**, ocupante do Cargo efetivo de técnico(a) administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.04.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos cinco dias do mês de maio de 2017.

[Handwritten signature]
Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal